PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº614/2012 Mococa, 02 de maio de 2012

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
1.053	02.5.12	13:30

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Gabinete do Prefeito a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) destinados a atender projeto de desapropriação de imóvel urbano a fim de ampliar o atendimento a micro e pequenas empresas pelo método de Incubadora.

Além disso, abrir-se-á um crédito no valor de R$ 5.660.000,00 (cinco milhões seiscentos e sessenta mil reais) destinados a atender obras de pavimentação – por meio de convênios com o Governo do Estado de São Paulo –, reurbanização da Avenida Marginal, construção de calçadas públicas, galpão industrial que será cedido à empresa de grande porte mediante prévia licitação pública, contratação de empresa para coleta de lixo e para locação de máquinas a fim de garantir o bom atendimento das necessidades do Município.

Também se pretende abrir um crédito no montante de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para a construção da UBS – Unidade Básica de Saúde – na Cohab II – por meio

de convênio com o Ministério da Saúde – e para aquisição de materiais de enfermagem utilizados no pronto atendimento dos munícipes.

Mais, a abertura de crédito de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) para a adequação do Parque Municipal da Expoam, visando a realização de evento de exposição para atrair negócios e pessoas não somente de Mococa, mas de toda a região, e para a contratação de empresa para prestar serviços de coleta de galhos, seu transporte e destinação final em local apropriado.

Por fim, crédito de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para proporcionar maior segurança e fluxo no trânsito urbano da cidade, com a instalação de semáforos, faixas de pedestres, placas e rotatórias, reduzindo-se, assim, a ocorrência de acidentes envolvendo motoristas e pedestres.

Os recursos para a cobertura dos créditos requeridos será proveniente do provável excesso de arrecadação tributária até o final do presente exercício financeiro, como já vem ocorrendo, historicamente, nos últimos anos.

Importante ressaltar, Senhores Vereadores, que esta alteração não implica em aumentos financeiros para os cofres públicos, mas tão-somente uma maior possibilidade de movimentação contábil das dotações orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 26 DE ABRI DE 2012.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei nº/2012, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R$. 9.950.000,00** (nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2012, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 – **MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
02.02.00 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.003.1.035.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
– DESAPROPRIAÇÃO 2.100.000,00

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
02.08.15 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451.021.1.036 - CONSTRUÇÔES DE CALÇADAS NOS BAIRROS (COLINA VERDE, MORRO AZUL E VILA SANTA ROSA) 50.000,00
15.451.021.1.037 – REFORMA E REURBANIZAÇÃO DA AV. JOAO B. L. FIGUEIREDO 160.000,00
15.451.021.1.038 – CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL E ESTRUTURA METÁLICA 950.000,00
15.451.021.1.039-RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE 2.400.000,00
15.451.021.2.066.3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE TERC.
– TERCEIRIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO E MANUT. DO ATERRO SANITÁRIO 1.500.000,00
15.451.021.2.067.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
– SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS 600.000,00

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
09.09.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.015.2.068.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM 800.000,00
10.302.015.1.040.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE NA COHAB II 500.000,00

02.14.00 – **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
02.14.20 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
20.601.016.1.041.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL JOSE ANDRÉ DE LIMA 500.000,00
20.601.016.2.069.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE GALHOS 140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº , DE 26 DE ABRIL DE 2012.

02.00.00 – **MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO**
02.15.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
26.782.018.2.070.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
– AQUISIÇÕES DE SEMÁFOROS 150.000,00
26.782.018.1.042.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
– REFORMA REF. E/OU AMPL. ROTATÓRIA DA PRAÇA PACÍFICO COSTA LIMA 100.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único– Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de abril de 2012.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal